



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 20 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.718

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
Divisão de Compras	3
Departamento de Recursos Humanos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	13
PROCURADORIA GERAL	14
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	15
PODER LEGISLATIVO	16
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	16
LICENÇAS	16
CONSELHOS MUNICIPAIS	16
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	16

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.915, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 6.468/2009, que “disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga as Leis nº 2.068/73, nº 3.642/93, nº 3.873/94, nº 4.070/96 e nº 4.490/98 e dá outras providências”, com nova redação dada pela Lei nº 9.990/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 9.990, de 23 de novembro de 2023, que introduziu alterações na Lei nº 6.468/2009, possibilitando a veiculação de anúncios em empenas cegas, desde que licenciados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMAP,

DECRETA

Art. 1º O parágrafo único do art. 16 da Lei nº 6.468, de 28 de maio de 2009 e suas alterações fica regulamentado nos termos do presente Decreto.

Parágrafo único. Para fins de aplicação deste Decreto, fica definida como empena cega a face lateral e de fundo externa da edificação que não apresenta aberturas destinadas à iluminação, ventilação ou insolação.

Art. 2º O licenciamento das empenas cegas deverão obedecer o disposto no art. 2º do Decreto nº 13.512, de 09 de março de 2010 e suas alterações.

Art. 3º O pedido de licenciamento para o anúncio publicitário em empenas cegas deverá atender ao disposto no art. 6º do Decreto nº 13.512/2010, devendo estar acompanhado, ainda, de: I – cópia da ART quitada do(s) responsável(is) técnico(s) pela instalação elétrica;

II – cópia do contrato com o proprietário do imóvel ou com a associação de moradores do edifício ou condomínio, quando for o caso.

§ 1º Para efetivação do licenciamento, em havendo necessidade, poderão ser solicitados pela SIMAP outros documentos para viabilização da análise do pedido ou até posteriormente a emissão de licença.

§ 2º Caso sejam realizadas quaisquer alterações nas características, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio será exigida nova licença.

Art. 4º Os anúncios publicitários em empenas cegas não poderão ultrapassar a medida de 400 m² (quatrocentos metros quadrados).

§ 1º A estrutura de anúncios quando fixadas na edificação e, conforme o caso, deverá ser de estrutura metálica e possuir seguro de acidentes contra terceiros.

§ 2º Quando o anúncio for composto apenas de letras, logomarcas ou símbolos pintados na edificação, a área total do anúncio será aquela resultante do somatório dos polígonos formados pelas linhas imediatamente externas que contornam cada elemento inserido na fachada.

§ 3º A estrutura e o anúncio em empena cega não poderá ultrapassar os limites da edificação ou avançar sobre os imóveis confrontantes, logradouro público ou calçada.

§ 4º A distância mínima entre um anúncio em empena cega e outro deverá ser de 300 (trezentos) metros.

Art. 5º O número máximo de anúncios publicitários licenciados em empenas cegas em imóveis localizados no perímetro urbano deverá ser de até 10 (dez) unidades.

Art. 6º Somente será permitido a veiculação de um anúncio publicitário por empena cega e por imóvel, sendo vedada para fins de anúncios imobiliários e indicativos e proibida a sua instalação quando houver qualquer outro anúncio instalado no imóvel.

Art. 7º A licença de anúncios publicitários em empenas cegas terá validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua emissão, podendo ser renovada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.917, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Substitui membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132/2007, nomeado pelo Decreto nº 19.453/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP foi nomeado através do Decreto nº 19.453, de 27 de fevereiro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Tássia Elisa Espago Masiero Pires, em substituição a Carlos Alberto Lordello Beltrame, representante da Secretaria Municipal de Governo; Márcio Luis de Barros Marino, em substituição a Paulo Roberto Borges, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.453, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.920, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Substitui membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB, instituído pela Lei nº 8.044/2014 e nomeado pelo Decreto nº 19.541/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Ediberto Bertazzoni, titular, em substituição a Guilherme Augusto Milanez, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte, para compor o Conselho Municipal de Mobilidade - COMOB, nomeado pelo Decreto nº 19.541, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.541, de 08 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.918, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Alex Gama Salvaia, Vacina IMUNO-VET que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Alex Gama Salvaia, inscrita no CNPJ sob nº 41.601.308/0001-70, duzentos frascos de vacina, para uso veterinário, IMUNO-VET, 1 mililitro por dose, lote: 0000096156, no valor unitário de R\$ 10,6548 (dez reais e seis mil quinhentos e quarenta e oito décimos de milésimo), perfazendo um valor total de R\$ 2.130,96 (dois mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para uso veterinário, tendo como destino o Projeto "Pira nos Bairros".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 10



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. Alex Gama Salvaia, produtor rural, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 41.601.308/0001-70, conforme segue: Duzentos frascos de vacina, para uso veterinário, IMUNO-VET, 1 mililitro por dose, lote: 0000096156, no valor unitário de R\$ 10,6548 (dez reais e seis mil quinhentos e quarenta e oito décimos de milésimo), no valor total de R\$ 2.130,96 (dois mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos), tendo como destino o Projeto: "Pira nos Bairros" – Prefeitura Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Elisângela Janglossi
Membro Secretário

Peça do processo/documento PMP 2024/032110, materializada por: G.C.V em 19/03/2024 15:14 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e ELISÂNGELA JANGLOSSI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/032110 e o código HPPRVJ0.

Página: 11



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de março de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Sr. Alex Gama Salvaia	Vacina IMUNO-VET	200	10,6548	2.130,96

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do Projeto: "Pira nos Bairros" – Prefeitura Municipal de Piracicaba.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade. Considerando que os produtos ora avaliados têm como objetivo, a imunização, fica de inteira responsabilidade do doador e agente receptor a observação da validade, qualidade, armazenamento e efeitos.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Elisângela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Peça do processo/documento PMP 2024/032110, materializada por: G.C.V em 19/03/2024 15:14 CPF: 336.xxx.xxx-93

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e ELISÂNGELA JANGLOSSI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/032110 e o código HPPRVJ0.

**Assinaturas do documento**

"Ata e Laudo - Doação"



Código para verificação: HPPRVJ0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA JANGLOSSI** (CPF: 167.XXX.358-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/032110 e o código HPPRVJ0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, o Sr. Alex Gama Salvaia, portador do CNPJ nº 41.601.308/0001-70, vem através deste, doar o material (Vacinas V-10), constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 1145175, emitida em 08/03/2024, para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, CNPJ: 46.341.038/0001-29, que serão utilizadas no Projeto: "Pira nos Bairros".

Piracicaba, 08 de março de 2024.

Alex Gama Salvaia
CNPJ: 41.601.308/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

Prestação de Serviços de assessoria técnica, denominada Unidade Coordenadora de Execução - UCE Prospecção, para prospecção e mobilização de proprietários rurais nas microbacias do Ribeirão dos Marins e Ribeirão Congonhal

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

Table with 3 columns: LOTE, EMPRESA, VALOR TOTAL. Row 1: 1, MALUNA SOLUCOES AMBIENTAIS - LTDASEMA, 226.741,13

Piracicaba, 14 de Março de 2024.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

Prestação de Serviços para fornecimento e instalação de esquadrias metálicas

Comunicamos que o referido certame foi FRACASSADO

Diante do exposto, informamos que fica PRORROGADO o processo licitatório, ficando a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 10/04/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 10/04/2024, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 140/2024
Locação de veículos

No Edital publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 14/03/2024:

Onde se lê:

ITEM 01 - Locação de 05 (cinco) Veículos tipo SEDAN, com as seguintes especificações mínimas: 05 (cinco) veículos novos com no máximo 01 (um) ano de uso e no máximo 30.000 km rodados, tipo sedan, 05 (cinco) portas, ano de fabricação e modelo não inferior ao ano vigente, cor branca, com capacidade mínima de 5 lugares, potência do motor não inferior a 169 CV (gasolina)/ 177 CV (etanol) ...

Leia-se:

ITEM 01 - Locação de 05 (cinco) Veículos tipo SEDAN, com as seguintes especificações mínimas: 05 (cinco) veículos novos com no máximo 01 (um) ano de uso e no máximo 30.000 km rodados, tipo sedan, 05 (cinco) portas, ano de fabricação no mínimo 2023 e modelo no mínimo 2023, cor branca, com capacidade mínima de 5 lugares, potência do motor aproximadamente a 169 CV (gasolina)/ 177 CV (etanol) ...

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas, informamos que fica inalterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/04/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 19 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

Peça do processo/documento PMP 2024/032110, materializada por: G.C.V em 19/03/2024 15:14 CPF: 336.xxx.xxx-99 Digitalizado com CamScanner

Formulario de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) com campos para dados do remetente, destinatário, cálculo de impostos, e tabela de produtos/serviços.

Peça do processo/documento PMP 2024/032110, materializada por: G.C.V em 19/03/2024 15:14 CPF: 336.xxx.xxx-99 Digitalizado com CamScanner

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024**

OBJETO: Aquisição de Bebedouros.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2024, às 09h.
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024

OBJETO: Aquisição de vasos de cimento para a Pinacoteca Municipal Miguel Arcanjo Benicio Assunção Dutra.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 às 08h00.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024**

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Sacos para ossos humanos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2024, às 09h.
 O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Março de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). FELIPE DOMINGUEZ DE TOLEDO BASTOS, RG 52332215X, em 15/03/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 533127063, em 20/03/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DEMITINDO o(a) Sr(a). EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 42713384-1, em 17/01/2024, do cargo que exerce de GUARDA CIVIL CL 2, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SERGIO CRISTIANO CARDOSO, RG 235424286, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



**SERVIÇO DE
 INFORMAÇÕES
 À POPULAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Euclides Baraldi Libardi, residente à Rua Nelson Godoi, nº 745, complemento Jardim Vila Verde, na cidade de Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Secretário Municipal, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa na Rua Nelson Godoi, 745 – Jardim Vila Verde
- Veículo Honda HR-V Touring CVT 2023
- Veículo Saveiro CE Cross
- Quotas de capital da firma Fundiart Fundação Artística Ltda

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 18 de Março de 2024.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Felipe D de J Bastos, residente à Rua Miguel Antonio Gonçalves, nº 844, complemento _____, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 () POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 15 de março de 2024.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

PROCESSO Nº 41.291/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PORTA LÁPIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	750	Unid.	Porta clips/lápis	RS 5,90	RS 4.425,00
TOTAL DA ATA:					RS 4.425,00

Item 02 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 632/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

PROCESSO Nº 41.291/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PORTA LÁPIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	Unid.	Porta lápis triplo	RS 10,00	RS 7.500,00
TOTAL DA ATA:					RS 7.500,00

Item 01 - IRINEU DE JESUS LTDA.

Portaria Interna nº 01/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Substitui membro da Comissão para análise e discussão do texto-base do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira da Rede Municipal de Educação de Piracicaba.

Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Comissão para análise e discussão do texto-base do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira da Rede Municipal de Educação de Piracicaba, foi nomeada por meio da Portaria nº 03/2023 de 26 de dezembro de 2023.

Considerando que a servidora representante do quadro do magistério no segmento de supervisores da Rede Municipal foi exonerada da Função Gratificada Supervisor Escolar de EMEF em 24/01/2024.

Nomeia para recompor a representatividade do quadro do magistério:

Supervisores da Rede Municipal:
Ensino Fundamental: Aline Moraes Rossini de Oliveira

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

Piracicaba, 19 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Prestação de serviços de fisioterapia, com desconto sobre o valor da tabela SUS

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	1%

Piracicaba, 18 de Março de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO Nº 551.209/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos termolábeis

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	90	UNI	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 215,00	R\$ 19.350,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 19.350,00

Item 01 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2023

PROCESSO Nº 513.664/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	600.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG, comprimido	R\$ 0,0267	R\$ 16.020,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 16.020,00

Item 09 – Inovamed Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 673/2023

PROCESSO Nº 541.193/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	11.500	FRA	IBUPROFENO 100MG/ML, suspensão oral gotas, frasco com 20ml.	R\$ 2,74	R\$ 31.510,00
10	20.000	FRA	PREDNISOLONA 3MG/ML, frasco com 60ml.	R\$ 3,77	R\$ 75.400,00
11	22.500	FRA	SIMETICONA 75MGML, solução oral, frasco com 15ml.	R\$ 1,61	R\$ 36.225,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 143.135,00

Itens 08, 10 e 11 – Inovamed Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

PROCESSO Nº 557.545/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.200	Amp.	ATROPINA 0,25MG/ML (Sulfato), solução injetável, ampola com 1 ml.	R\$ 0,78	R\$ 936,00
07	6.000	Amp.	CLORETO DE SÓDIO 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 3.096,00

Itens 03 e 07 – PORTAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2023

PROCESSO Nº 548.095/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2.500	EMB	GLICERINA 12%, solução, frasco ou bolsa com 500ml.	R\$ 7,92	R\$ 19.800,00
05	30.000	AMP	GLICOSE 25% (250 MG/ML), solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 32.400,00

Itens 03 e 05 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2023
 PROCESSO Nº 548.095/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	600	BIS	RETINOL (VIT A) 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5g	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.300,00

Item 08 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 19/03/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Antonio Carlos Correa Barbosa e Maria Eliete Fernandes Correa Barbosa	027.212/2024
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Sergio de Zen	027.216/2024
Deferido	Atualização de Polo Passivo	Laerte Torossian e outros	024.359/2024
Deferido	Cadastramento de Área	Evandro César Feltre	76.758/2023
Deferido	Cancelamento de Débitos	Centro Social Cáritas	105.607/2013
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	Esporte Clube Banessa de Piracicaba	000.660/2024
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	Maria Elisabeth Ferreira de Carvalho	023.348/2024
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	Marcio Eiiti Kaneko	030.089/2024
Deferido	Compensação de Valor a Restituir	Fabio Oyan Sotto	032.776/2024
Deferido	Imunidade de IPTU	Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba -IPASP	000.027/2024
Indeferido	Isenção de IPTU	Iracema Mendes Gaspar	024.808/2024
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Oraci Domingues	74.112/2016
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Tambormax Comércio e Reforma de Tambores Ltda.	17.243/2018
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Ronaldo Gerdes	193.546/2019
Deferido	Isenção de IPTU – APP	Terezinha Fernandes de Sousa	114.802/2021
Deferido	Isenção de IPTU – APP	João Egea Peres	10.994/2023
Deferido	Isenção de IPTU – Área Non Aedificandi	Associação dos Moradores do Loteamento Residencial Monte Alegre	182.015/2016
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – Eclética	028.930/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	033.412/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba	033.430/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais e Educacionais	Centro de Reabilitação Piracicaba	025.544/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais e Educacionais	Instituto Feminino de Educação e Serviço Social	026.971/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Educacionais	Colégio Salesiano Dom Bosco	023.546/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Educacionais	Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição	025.242/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	SIEMACO Piracicaba e Região	023.607/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.679/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região	024.697/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Sindicais	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba	024.950/2024
Deferido Parcialmente	Isenção de IPTU – Lojas Maçônicas	Loja Maçônica Prudente de Moraes II	023.577/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Universal do Reino de Deus	549.184/2023
Indeferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Pentecostal Deus É Amor	016.557/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Associação Bíblica e Cultural de Nova América	023.103/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Centro Espírita Manoel Augusto Girão	023.522/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Comunidade Família	024.612/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.155/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.157/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.303/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.321/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.336/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.350/2024

Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Comunidade Religiosa do Cemitério Parque da Ressurreição	025.358/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Província dos Capuchinhos de São Paulo	025.386/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Província dos Capuchinhos de São Paulo	025.880/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	027.210/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Núcleo Espírita Vicente de Paula	027.341/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Associação Bíblica e Cultural de Nova América	027.961/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Messiânica Mundial do Brasil	029.163/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Centro Espírita “Bento do Amaral França”	029.356/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.400/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.406/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.413/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.423/2024
Indeferido	Redução de IPTU	Clodoaldo Rios da Silva	175.959/2016
Deferido	Remissão Imobiliária	Briannii Alice Pereira de Oliveira Tutino	44.200/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria de Lourdes Felix Leme	44.773/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Elaine Matos de Godoy	46.437/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Bernadete Umberlino da Silva	47.256/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Vilma Ferreira Dias	48.898/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Jennifer Talita Rodrigues Pereira	50.110/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Aline Fernanda Minetto	73.540/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria de Oliveira Silva	81.201/2023
Deferido	Restituição de Importância	Mariana Micotti da Gloria	019.960/2024
Deferido	Restituição de Importância – ISSQN	Rubens Vicente Bernardo	011.169/2024

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº 522.238/2023
 Requerente: Sonia Maria Torina
 Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Para dar continuidade no requerido, e visto que através de protocolo digital não foi atendido o solicitado por esta divisão, encaminhamos o presente para solicitar que seja apresentado por parte dos interessados:

Levantamento Georreferenciado (no formato DWG) referente à matrícula nº 19.752 do 1º C.R.I.; e Memorial Descritivo (em formato PDF), referente à matrícula nº 19.752 do 1º C.R.I.

A documentação, acima relacionada, deverá ser anexa ao protocolo supracitado no sistema sem papel no local já reservado para anexar a documentação.

Ressaltamos que não atendimento desse comunicado, no prazo de 30 dias, a contar da entrega, ciência ou publicação em diário oficial do mesmo, implicará no arquivamento do supracitado protocolo.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 19 de março de 2024.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
034.314/2024	Osmair Mendes	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta de Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 15 dias após o recebimento do comunicado no Sistema Sem Papel, via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar os documentos solicitados junto a Divisão de Tributos Imobiliários – Setor de Imóveis Rurais.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
FEVEREIRO/2024

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 14 março 2024 e hora de emissão 09:21:1

Base de Informações referente à 13/03/202

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	193.744.592,91	416.456.608,32	1.905.208.391,68
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	69.682.254,96	119.765.986,29	760.346.013,71
11100000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	63.392.944,15	111.871.031,17	660.975.968,83
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	15.292.166,09	21.267.366,34	265.245.633,66
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	9.823.382,53	11.464.173,38	211.986.826,62
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	8.046.718,89	8.160.128,15	182.758.871,85
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.776.663,64	3.304.045,23	29.221.954,77
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	5.468.783,56	9.803.192,96	53.258.807,04
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	5.466.285,69	9.798.289,10	53.059.710,90
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	2.497,87	4.903,86	193.096,14
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	17.772.151,06	26.253.832,29	95.541.167,71
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	17.772.151,06	26.253.832,29	95.541.167,71
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	3.956.981,89	8.204.788,53	45.989.211,47
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	3.956.981,89	8.204.788,53	45.989.211,47
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	67.601.000,00	67.601.000,00	13.815.169,17	18.049.043,76	49.551.956,24
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	13.815.169,17	18.049.043,76	49.551.956,24
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	29.417.632,13	62.655.189,32	292.417.810,68
11145100	Impostos sobre Serviços	355.073.000,00	355.073.000,00	29.417.632,13	62.655.189,32	292.417.810,68
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	29.417.632,13	62.655.189,32	292.417.810,68
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	296.605,32	606.833,58	5.305.166,42
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	22.475.145,69	48.385.648,52	219.096.351,48
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	7.832,15	17.062,06	4.118.937,94
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	33.014,56	66.515,48	432.484,52
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	6.605.034,41	13.579.129,68	63.458.870,32
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	910.994,87	1.694.643,22	7.771.356,78
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	910.994,87	1.694.643,22	7.771.356,78
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	910.994,87	1.694.643,22	7.762.356,78
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	6.289.310,81	7.894.955,12	99.330.044,88
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	16.163.000,00	16.163.000,00	579.717,04	1.144.270,15	15.018.729,85
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.959.000,00	15.959.000,00	555.192,41	1.103.772,85	14.855.227,15
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	101.366,24	256.655,66	1.370.344,34
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	36.220,39	46.718,24	10.224.281,76
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	4.880,46	10.281,63	88.718,37
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	377,76	30.346,72	32.653,28
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	204.656,85	349.606,75	1.164.393,25
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	207.690,71	410.163,85	1.962.836,15
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO CADASTRADOS POR APLICATIVO.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalizacão Ambiental	63.000,00	63.000,00	17.833,06	24.747,94	38.252,06
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	17.833,06	24.747,94	35.252,06
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacão de Vigilância Sanitária	141.000,00	141.000,00	6.691,57	15.749,36	125.250,64
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	6.691,57	15.749,36	116.250,64
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	5.709.593,77	6.750.684,97	84.311.315,03
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	100.938,52	214.640,25	9.052.359,75
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	13.516,19	34.421,08	364.578,92
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	46.092,08	90.739,93	465.260,07
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	37.912,05	81.073,76	487.926,24
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	1.226,81	2.698,34	16.301,66
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	2.191,39	5.707,14	42.292,86
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	5.608.655,25	6.536.044,72	75.258.955,28
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	4.802.015,23	4.900.769,38	76.894.230,62
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	806.640,02	1.635.275,34	-1.635.275,34
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PUBLICA- D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA-MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	5.371.729,00	11.595.691,00	38.155.309,00
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	134.337,01	213.745,28	3.296.254,72
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	134.337,01	213.745,28	3.296.254,72
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código VTWLW3PK.

Página: 7

13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	79.169,58	146.211,26	960.788,74
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	23.295,06	25.564,30	286.435,70
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	55.874,52	119.170,22	570.829,78
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	0,00	1.476,74	22.523,26
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	55.167,43	67.534,02	2.332.465,98
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	55.167,43	67.534,02	2.332.465,98
13200000	VALORES MOBILIARIOS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.237.391,99	11.381.945,72	34.856.054,28
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.237.391,99	11.381.945,72	34.856.054,28
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.058.000,00	46.058.000,00	5.236.796,79	11.381.350,52	34.676.649,48
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	189.099,46	342.136,15	2.057.863,85
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	615.744,31	1.354.833,01	-1.354.833,01
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	42.633,13	103.322,74	-103.322,74
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	885,92	1.955,75	-955,75
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	326.202,88	697.720,01	2.542.279,99
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	5.401,24	11.782,44	60.217,56
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	1.713,68	3.309,28	9.690,72
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	368.520,78	834.314,41	2.572.685,59
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	3.686.595,39	8.031.976,73	28.761.023,27
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	180.000,00	180.000,00	595,20	595,20	179.404,80
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	595,20	595,20	11.404,80
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.321.369.000,00	1.321.369.000,00	114.879.517,63	276.141.020,80	1.045.227.979,20
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	325.827.000,00	325.827.000,00	32.485.551,45	61.338.384,07	264.488.615,93
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	116.069.000,00	116.069.000,00	12.074.413,72	21.124.453,45	94.944.546,55
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	110.689.000,00	110.689.000,00	12.016.294,90	20.875.711,14	89.813.288,86
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.872.000,00	97.872.000,00	12.016.294,90	20.875.711,14	76.996.288,86
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	14.926.079,71	26.000.349,90	96.339.650,10
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	94.288,85	94.288,85	-94.288,85
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-3.004.073,66	-5.218.927,61	-19.249.072,39
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.380.000,00	5.380.000,00	58.118,82	248.742,31	5.131.257,69
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	72.648,50	310.927,85	6.414.072,15
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-14.529,68	-62.185,54	-1.282.814,46
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.362.000,00	3.362.000,00	390.118,82	671.357,58	2.690.642,42
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	391.000,00	391.000,00	18.117,70	62.768,46	328.231,54
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	0,00	27.358,89	162.641,11
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	18.117,70	35.409,57	165.590,43
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	178.000,00	178.000,00	169.207,16	190.959,69	-12.959,69
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	169.207,16	190.959,69	-12.959,69
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	202.793,96	417.629,43	2.375.370,57
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	202.793,96	417.629,43	2.375.370,57
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	202.793,96	417.629,43	2.375.370,57
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	16.162.198,21	29.514.948,86	122.941.051,14
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de Saude A? SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	16.162.198,21	29.514.948,86	122.941.051,14
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.500.000,00	31.500.000,00	2.668.223,91	5.319.332,52	26.180.667,48
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.668.223,91	5.319.332,52	26.130.667,48
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	116.500.000,00	116.500.000,00	13.141.060,20	23.498.260,14	93.001.739,86
17135021	TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	0,00	594.086,18	-594.086,18
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	13.141.060,20	22.904.173,96	93.595.826,04
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.972.000,00	1.972.000,00	154.210,95	299.949,90	1.672.050,10
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	154.210,95	299.949,90	1.672.050,10
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	397.406,30	1.986.593,70
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	397.406,30	1.986.593,70
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	43.720.000,00	43.720.000,00	2.226.354,43	7.707.155,75	36.012.844,25
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	36.700.000,00	36.700.000,00	1.529.695,23	7.010.496,55	29.689.503,45
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.529.695,23	7.010.496,55	29.689.503,45
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	6.800.000,00	6.800.000,00	696.659,20	696.659,20	6.103.340,80
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	696.659,20	696.659,20	6.103.340,80
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB	0,00	0,00	552.126,39	1.054.059,47	-1.054.059,47
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	552.126,39	1.054.059,47	-1.054.059,47
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	552.126,39	1.054.059,47	-1.054.059,47
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	717.058,02	739.845,24	5.052.154,76
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	717.058,02	739.845,24	5.052.154,76
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	59.099,47	59.099,47	1.883.900,53
17165003	BL PSEMC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	298.407,37	298.407,37	1.438.592,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	155.087,57	155.087,57	1.188.912,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	118.749,44	118.749,44	534.250,56
17165011	PSE -					

17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.426.000,00	4.426.000,00	363.281,86	526.563,72	3.899.436,28
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	326.563,72	1.696.436,28
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	326.563,72	1.696.436,28
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.403.000,00	2.403.000,00	200.000,00	200.000,00	2.203.000,00
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIMENTO METAS LC 201/2023	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-200.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	725.342.000,00	725.342.000,00	61.251.298,97	162.814.925,92	562.527.074,08
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.132.000,00	695.132.000,00	56.075.566,31	157.276.293,84	537.855.706,16
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	555.432.000,00	555.432.000,00	36.853.047,22	84.614.588,61	470.817.411,39
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	46.066.309,01	105.768.235,71	588.521.764,29
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-9.213.261,79	-21.153.647,10	-117.704.352,90
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	136.832.000,00	136.832.000,00	18.975.236,09	72.038.135,37	64.793.864,63
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	23.719.045,10	90.047.669,21	80.992.330,79
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-4.743.809,01	-18.009.533,84	-16.198.466,16
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.868.000,00	2.868.000,00	247.283,00	562.358,90	2.305.641,10
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	309.103,74	702.948,60	2.882.051,40
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-61.820,74	-140.589,70	-576.410,30
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO	0,00	0,00	0,00	61.210,96	-61.210,96
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	61.210,96	-61.210,96
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO	2.016.000,00	2.016.000,00	126.488,74	250.944,38	1.765.055,62
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.016.000,00	2.016.000,00	126.488,74	250.944,38	1.765.055,62
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	126.488,74	250.944,38	1.765.055,62
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	5.028.000,00	5.028.000,00	2.425.898,80	2.664.342,58	2.363.657,42
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	5.028.000,00	5.028.000,00	2.425.898,80	2.664.342,58	2.363.657,42
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	2.047.898,80	2.047.898,80	-2.047.898,80
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	50.517,75	151.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	187.926,03	563.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	0,00	0,00	1.641.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	378.000,00	378.000,00	756.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	21.528.000,00	21.528.000,00	2.623.345,12	2.623.345,12	18.904.654,88
17245100	TRANSFER. DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.348.000,00	21.348.000,00	2.623.345,12	2.623.345,12	18.724.654,88
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	2.623.345,12	2.623.345,12	18.724.654,88
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.638.000,00	1.638.000,00	0,00	0,00	1.638.000,00
17295100	TRANSF. DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.638.000,00	1.638.000,00	0,00	0,00	1.638.000,00
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	293.000,00
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	116.944,20	201.497,40	998.502,60
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	116.944,20	201.497,40	998.502,60
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	116.944,20	201.497,40	998.502,60
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	269.000.000,00	269.000.000,00	21.025.723,01	51.786.213,41	217.213.786,59
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	21.025.723,01	51.786.213,41	217.213.786,59
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	21.025.723,01	51.786.213,41	217.213.786,59
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	21.025.723,01	51.786.213,41	217.213.786,59
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.427.000,00	70.427.000,00	3.811.091,32	8.953.910,23	61.473.089,77
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.877.000,00	38.877.000,00	2.411.024,32	5.786.809,66	33.090.190,34
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.877.000,00	38.877.000,00	2.411.024,32	5.786.809,66	33.090.190,34
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.682.000,00	36.682.000,00	2.146.332,37	5.436.695,47	31.245.304,53
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	20.612,69	38.425,03	164.574,97
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	419.392,60	816.771,80	5.006.228,20
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	7.872,48	16.105,50	133.894,50
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	1.698.454,60	4.565.393,14	25.934.606,86
19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	12.414,07	29.952,51	307.047,49
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	337.000,00	337.000,00	12.414,07	29.952,51	307.047,49
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	12.414,07	13.955,35	153.044,65
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	0,00	247,77	24.752,23
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.622,12	26.377,88
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	0,00	2.243,98	23.756,02
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	4.908,00	-1.908,00
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	632,65	19.367,35
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	0,00	1.342,64	26.657,36
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.858.000,00	1.858.000,00	252.277,88	320.161,68	1.537.838,32
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	252.277,88	320.161,68	1.537.838,32
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	105.000,00	105.000,00	882,58	13.857,30	91.142,70
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	RESTITUICOES	102.000,00	102.000,00	882,58	13.857,30	88.142,70
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	99.000,00	99.000,00	882,58	13.857,30	85.142,70
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	0,00	11.695,56	76.304,44
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	727,00	1.454,00	6.546,00
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	155,58	707,74	2.292,26
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00 </				

Página: 9

19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.169,20	2.763,33	-2.763,33
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	1.169,20	2.763,33	-2.763,33
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.169,20	2.763,33	-2.763,33
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.442.000,00	31.442.000,00	1.398.015,22	3.150.479,94	28.291.520,06
19990000	Outras Receitas Correntes	31.442.000,00	31.442.000,00	1.398.015,22	3.150.479,94	28.291.520,06
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	4.560.000,00	4.560.000,00	239.158,67	453.240,36	4.106.759,64
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	4.560.000,00	4.560.000,00	239.158,67	453.240,36	4.106.759,64
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	239.158,67	453.240,36	4.106.759,64
19999900	OUTRAS RECEITAS	26.882.000,00	26.882.000,00	1.158.856,55	2.697.239,58	24.184.760,42
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	26.882.000,00	26.882.000,00	1.158.856,55	2.697.239,58	24.184.760,42
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	0,00	291,97	31.708,03
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	605.975,90	1.206.578,52	13.307.421,48
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	42,90	42,90	3.959.957,10
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	23.247,36	23.247,36	-23.247,36
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	90,00	617.570,00	2.212.430,00
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	52.733,61	53.413,61	426.586,39
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	3.713,48	6.207,39	43.792,61
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	1.600,00	3.200,00	16.800,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.622,82	9.620,53	44.379,47
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	14.521,38	29.478,97	429.521,03
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	269.770,13	462.401,31	-9.401,31
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	13.908,67	30.722,31	148.277,69
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	0,00	0,00	1.426.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	148.308,63	233.427,55	2.092.572,45
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	20.321,67	20.321,67	-19.321,67
20000000	RECEITA DE CAPITAL	134.251.000,00	134.251.000,00	139.875,44	1.404.988,45	132.846.011,55
21000000	OPERACOES DE CREDITO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	815.000,00	131.270.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	815.000,00	131.270.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	815.000,00	131.270.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	0,00	815.000,00	131.270.000,00
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21199903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	815.000,00	-815.000,00
21199910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	139.875,44	281.172,41	-281.172,41
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	308.816,04	1.851.183,96
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24229900	Outras Transferencias de ConvEnios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	8.816,04	-8.816,04
TOTAL DA RECEITA		2.455.916.000,00	2.455.916.000,00	193.884.468,35	417.861.596,77	2.038.054.403,23

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código VTWLW3PK.



Assinaturas do documento

"_Balancete da Receita 02.24"



Código para verificação: **VTWLW3PK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: 115.XXX.898-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527** e o código **VTWLW3PK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2023
PROCESSO Nº 515.899/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos de tubos PEAD e PVC OCRE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	40	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 300mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 617,00	R\$ 24.680,00
03	15	Unid.	Tubo com parede estruturada de PEAD – DN/DI 600mm, com corrugação externa e parede lisa interna – SN 4 – ABNT ISO 21138 – barra com 6 metros com ponta/bolsa/anel de vedação	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 56.180,00

Itens 01 e 03 – Cimflex-Industria e Comercio de Plásticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2023
PROCESSO Nº 515.899/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de equipamentos de tubos PEAD e PVC OCRE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Unid.	Tubo de PVC rígido de seção circular para coletor de esgoto, com parede maciça, conforme NBR 7362, na cor ocre, DN 100mm, com ponta junta elástica integrada e trazer marcado de forma visível e resistente no mínimo: a) A marca de identificação do fabricante, b) o diâmetro nominal e c) o número da norma – (barras com 06 metros cada)	R\$ 103,00	R\$ 5.150,00
05	25	Unid.	Tubo de PVC rígido de seção circular para coletor de esgoto, com parede maciça, conforme NBR 7362, na cor ocre, DN 150mm, com ponta junta elástica integrada e trazer marcado de forma visível e resistente no mínimo: a) A marca de identificação do fabricante, b) o diâmetro nominal e c) o número da norma – (barras com 06 metros cada)	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
06	15	Unid.	Tubo de PVC rígido de seção circular para coletor de esgoto, com parede maciça, conforme NBR 7362, na cor ocre, DN 200mm, com ponta junta elástica integrada e trazer marcado de forma visível e resistente no mínimo: a) A marca de identificação do fabricante, b) o diâmetro nominal e c) o número da norma – (barras com 06 metros cada)	R\$ 329,00	R\$ 4.935,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.335,00

Itens 04, 05 e 06 – VS - Comércio de Materiais Para Construção e Saneamento Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2023
PROCESSO Nº 509.197/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de Central de Recreação Infantil e brinquedos de ferro

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	Central de recreação infantil com 3 torres com estrutura principal em madeira plástica e cobertura, 1 passarela curvada com assoalho de madeira plástica, 1 Tubo horizontal em polietileno rotomoldado, 1 tobogã em polietileno rotomoldado, 1 rampa de cordas com pega mão de segurança, 1 balanço com estrutura em aço tubular, com dois lugares, assentos em polietileno rotomoldado, 1 escorregadores simples em polietileno rotomoldado, 1 escorregadores duplo em polietileno rotomoldado, 1 escada em polietileno rotomoldado, 1 rampa de escalada em polietileno rotomoldado e 1 guarda-corpo em polietileno rotomoldado	R\$ 26.633,00	R\$ 798.990,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 798.990,00

Lote 01 – Nátali Brink Brinquedos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2023
PROCESSO Nº 509.197/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de Central de Recreação Infantil e brinquedos de ferro

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	30	Unid.	Balanço de ferro-dois lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 2.310,00	R\$ 69.300,00
03	30	Unid.	Gangorra de ferro-três pranchas / seis lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 3.465,00	R\$ 103.950,00
04	30	Unid.	Gira-gira de ferro-oito lugares (Conforme Descrição técnica)	R\$ 1.680,00	R\$ 50.400,00
05	30	Unid.	Escorregador de ferro (Conforme Descrição técnica)	R\$ 2.205,00	R\$ 66.150,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 289.800,00

Lote 02 – Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º INSTANCIA

Processo nº 560689/2023

Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA

INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo nº 2023/511.635)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Editora EME Ltda. – CNPJ: 04.481.009/0001-12.
OBJETO: Aquisição do livro “História de Piracicaba para Grandes e Pequenos” para os alunos da rede municipal de ensino (40.000 unidades).
VALOR: R\$ 108.800,00 (Cento e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui exclusividade de comercialização da obra.
Justificativa do preço: O preço está condizente com contratações similares.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Decreto Municipal nº 19.044/22), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 157/24) PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/17.361)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE - CNPJ nº 43.728.245/0001-42.
Objeto: Prestação de serviços de cursos de capacitação para desenvolvimento dos agentes promotores de inovação do Projeto HUB, para a ampliação do acesso ao crédito orientado e Empreendedorismo Feminino.
Valor Total: R\$ 151.330,36 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A entidade brasileira pertence ao “Sistema S”, sem fins lucrativos e estatutariamente destinada a pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional.
Justificativa do preço: os preços estão condizentes com contratações realizadas em outros municípios.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (Decreto Municipal nº 19.592/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 160/2024) PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Contratada: 38.240.496 LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. – CNPJ nº 38.240.496/0001-43 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.100
Código Ajuste nº 2024.000.000.369
Contrato nº 0414/2024.
Proc. Digital nº 2023/528.036
Licitação: Pregão Eletrônico nº 605/2023.
Objeto: Aquisição de cabo de rede UTP 5E
Valor: R\$ 50.998,50 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 18/03/2024.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0415/2024.
Proc. Digital nº 2023/521.847
Licitação: Pregão Eletrônico nº 591/2023 - Ata de Registro de Preços nº 073/2024 (válida até 22/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de pilhas alcalinas tipo AAA
Valor: R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/03/2024.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.099
Código Ajuste nº 2024.000.000.370
Contrato nº 0417/2024.
Proc. Digital nº 2023/536.394
Licitação: Pregão Eletrônico nº 630/2023 - Ata de Registro de Preços nº 063/2024 (válida até 13/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/03/2024.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)
Contrato nº 0418/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 44/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 4.233,60 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.371
Contrato nº 0419/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 40/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 141.625,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.372
Contrato nº 0420/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 46/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.086
Código Ajuste nº 2024.000.000.373
Contrato nº 0421/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 38/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.003.152
Código Ajuste nº 2024.000.000.368
Contrato nº 0422/2024.
Proc. Digital nº 2023/511.971
Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha
Valor: R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 15 dias).
Data: 19/03/2024.

Contratada: INDMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 24.614.797/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 0423/2024.
Proc. Digital nº 2023/515.608
Licitação: Pregão Eletrônico nº 602/2023 - Ata de Registro de Preços nº 41/2024 (válida até 04/02/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos
Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/03/2024.

Contratada: UNIVERSO CASA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. – CNPJ nº 35.234.933/0001-28 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0424/2024.
Proc. Digital nº 2023/511.971
Licitação: Pregão Eletrônico nº 552/2023.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha
Valor: R\$ 7.731,00 (sete mil, setecentos e trinta e um reais).
Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 15 dias).
Data: 19/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANA PAULA IBANÊZ 15870622832. – CNPJ nº 24.097.810/0001-76 (SEMAC)
Código Licitação nº 2023.000.001.038
Código Ajuste nº 2023.000.000.278
Contrato nº 0249/2023.
Proc. Admin.: nº 103.912/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2022.
Objeto: Prestação de serviços de direção artística para a Companhia Estável de Teatro Amador - CETA.
Valor: R\$ 57.972,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/02/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.103
Aditivo nº 249/2023 – 1.
Valor: R\$ 57.972,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/03/2024.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 18.834/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atendimento realizado no dia 31/01/2024, conforme documento enviado pela Coordenação Responsável Técnica da UPA Piracicamirim e Memorando nº 185/2024-SMS.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. CAREN CIBELE LISBOA, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 025, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de IAHEL MANON DE LIMA FERREIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e XIII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de março de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de HALLEN MOREIRA PINTO, funcionário público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de março de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 027, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de NEUSA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b, segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de março de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARIA DOS PRAZERES FERREIRA BONDADE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de março de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**DECISÃO N.º 006/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 006/01/2024

PREGÃO N.º 04/2023

CONTRATO N.º 100015/2023

PROCESSO N.º 5744/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, em face da Notificação n.º 006/01/2024 da empresa ORIEL RODRIGUES NETO LTDA., sediada na Rua Antônio Lucio da Silva, n.º 800, Jardim da Serra, na cidade de Tietê, estado de SP, CEP 18.530-000, Telefone (15) 3285-2409, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.037.552/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 692.098.610.110, foi recebida e no mérito foi indeferida.

Trata-se de contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação (capina) de áreas verdes pertencentes ao SEMAE pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais).

Conforme informações do gestor e do fiscal do ajuste, desde o mês de novembro a Contratada vem descumprindo o contrato de forma reiterada, sem, contudo resolve-las, motivo pelo qual houve abertura do presente processo administrativo.

Das desconformidades apontadas estão o descumprimento dos itens 3.1, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.4 e 5.1 do Termo de Referência, bem como da cláusula 10.2.2 do Contrato.

Notificada do presente processo de penalidades, a empresa Contratada apresentou defesa tempestivamente, alegando em síntese que:

I. Tiveram grandes dificuldades devido à alteração e desfalque de funcionários e que o atual mercado de trabalho está cada vez mais escasso de mão de obra braçal;

II. Tem plena ciência que o não cumprimento afeta tanto o contratante quanto a contratada e reiteram o total interesse em cumprir o contrato, se colocando à disposição desta administração, caso queiram, uma reunião a fim de alinhar os principais pontos; e

III. Estão mobilizando e reestruturando a equipe como um todo, para que possam chegar à execução de 100% do contrato como já realizado anteriormente.

Diante de todo o exposto e após análise da defesa prévia apresentada, considerando que a recorrente está tomando as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, se comprometendo no regular cumprimento do contrato, deixo de aplicar as penalidades mais graves devido à inexecução parcial do contrato e decido pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos termos do Art. 87, I da Lei Federal 8.666/93.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de março de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024 - PROCESSO N.º 2023/526151

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – LINHA PESADA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pnccp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024 - PROCESSO N.º 2023/525864

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – LINHA LEVE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/04/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/04/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pnccp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 02/2024 – PROCESSO N.º 530257/2023
 Contratada: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
 Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ (COTA RESERVADA).
 Emissão: 19/03/2024
 Valor: R\$ 7.052,50 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Empenho n.º 0632/2024
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/002501
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000022/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL - GALVANIZADO

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/002501, Pregão Eletrônico n.º 000022/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 30.940,00
2	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 15.490,00
3	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 8.190,00
4	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 8.290,00
5	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 11.790,00
6	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 5.990,00
7	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 7.240,00
8	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 1.169,00
9	VITORIA SCALDERAI JACINTHO LTDA	R\$ 540,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 89.639,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de março 2024.

Artur Costa Santos
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 24, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, MARIANA SANTOS MENEGHINI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de março de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
 - Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

PROCESSO: 001/2024
 SETOR INTERESSADO: FUMEP.
 OBJETO: Aquisição de lubrificantes para utilização nos tratores, roçadeiras, máquinas de cortar grama e sopradores alocados nas atividades de manutenção do Campus da FUMEP.
 CONTRATADO: L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 28.523.774/0001-16
 VALOR: R\$ 7.846,20 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
 AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de março de 2024.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 DIRETOR EXECUTIVO - FUMEP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N.º 09 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre data de entrega dos documentos anual pelas Organizações para a manutenção de inscrição no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.632, de 03 de novembro de 2021, CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS); e, CONSIDERANDO a capacitação realizada no dia 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Informar o dia 30 de abril de 2024, como prazo final para a entrega das documentações referentes a análise para a manutenção da inscrição junto ao CMAS das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 2º – A documentação deverá ser submetida ao Sistema “Sem Papel” da Prefeitura Municipal de Piracicaba;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
 Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

LICENÇAS

ECOCONVERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI

Torna público que requereu junto a SIMAP – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico localizado a Rua Hildebrando Magalhaes 61, Bairro jardim Pacaembu, Piracicaba / SP, CEP: 13.424-535.



sabendo usar,
 não vai faltar